



CÂMARA DE  
**VEREADORES**  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE  
*A casa do povo*

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2024

**Altera o Art. 5º da Resolução Municipal  
068/2018 – Regimento Interno da  
Câmara de Vereadores.**

O VEREADOR **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - O Art. 5º da Resolução Municipal 068/2018, de 13 de novembro de 2018, passará a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 5º** - No início de cada legislatura haverá uma Sessão de Instalação, independentemente de convocação, no dia 1º de janeiro, às **09:00 (nove) horas**, no plenário da Câmara, onde assumirá os trabalhos na qualidade de Presidente, o Vereador mais votado dos presentes na sessão de instalação, com finalidade de:

- I - .....
  - II - .....
  - III - .....
- 
- § 1º – .....
  - § 2º – .....
  - § 3º – .....
  - § 4º – .....

**Art. 2º** - Art. 2º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
**Vereador**